



PREFEITURA DE
CHAPADINHA
O TRABALHO CONTINUA



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI 14.133/21

Declaro sob as penas da Lei que o Processo licitatório CONCORRÊNCIA nº 019/2025, efetuado para Contratação de empresa especializada para serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Chapadinho/MA, no âmbito do Contrato de Repasse no (CONVÊNIO 971909/2024) CAIXA, firmado com a Prefeitura Municipal de Chapadinho/MA, cuja a empresa vencedora foi **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.737.378/0001-11, atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial à lei 14.133/21 e suas respectivas alterações inclusive quanto à forma de publicação.

Reitero, que todas as informações constam nos autos do processo em todo seu íntegro teor.

Chapadinho-MA, 04 de Agosto de 2025

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO:
23720565300
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000318,
OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=(EM BRANCO),
OU=presencial, CN=MARIA DUCILENE
PONTES CORDEIRO:23720565300
sua localização de assinatura aqui
2025-08-04 15:47:17

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal de Chapadinho